

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 IJSN

### SELEÇÃO DE BOLSISTA PESQUISADOR PARA PESQUISA AVALIAÇÃO DE IMPACTO DO PROGRAMA NOSSA BOLSA

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) torna pública a presente chamada para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (BPIG-VI) para o apoio à Pesquisa Avaliação de Impacto do Programa Nossa Bolsa, com o propósito de realização de estudos e pesquisas para subsidiar decisões a respeito das políticas públicas adotadas pela FAPES, por meio de métodos quantitativos de pesquisa.

#### 1. DO OBJETIVO

Conceder Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (Modalidade BPIG-VI), visando a realização de Pesquisa de Campo por telefone e atualização cadastral para a Avaliação de Impacto do Programa Nossa Bolsa.

#### 2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

Uma forma de avaliar o impacto da educação superior e especificamente do Programa Nossa Bolsa é comparando dois grupos de pessoas que tiveram interesses em participar de um curso superior específico, em que um grupo participou do curso superior e outro grupo, por alguma razão pré-determinada, não participou do curso. Comparando esses dois grupos, espera-se que o grupo que fez o curso (denominado grupo de tratamento) tenha um ganho nos indicadores de qualidade de vida (renda do trabalho, ocupação, etc.) superior ao grupo que não fez o curso (denominado grupo de controle). Dessa forma, a diferença observada entre os grupos de controle e de tratamento pode ser atribuída ao fato de o grupo de tratamento ter frequentado um curso superior específico do Programa Nossa Bolsa. Como ainda não foi realizada uma pesquisa com dados primários que faça esse tipo de comparação em cada curso superior específico no Espírito Santo, está sendo elaborada a Avaliação de Impacto do Programa Nossa Bolsa que pretende coletar os dados de interesse, por meio de uma pesquisa de campo, para a realização da avaliação de impacto.

#### 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O processo de seleção de bolsistas compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber: análise de currículo; entrevista; e análise de documentação.

a) A **Primeira Etapa** de seleção será a análise do currículo do candidato, exclusivamente com base na ficha de inscrição submetida à chamada.



- b) A **Segunda Etapa** de seleção será composta de entrevista individual.
- c) A **Terceira Etapa** de seleção será a análise da documentação apresentada à FAPES, após a sua classificação na Segunda Etapa.
- 3.2. Todas as etapas são eliminatórias, sendo a primeira e a segunda também classificatórias.
- 3.3. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados nos itens 4 e 10 deste Edital.

#### **4. DOS REQUISITOS E PERFIL DESEJÁVEIS**

##### **4.1. São requisitos essenciais ao candidato à bolsa BPIG-VI:**

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Ter concluído o ensino médio ou estar cursando nível técnico profissionalizante;
- c) Disponibilidade de 30 horas semanais;
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Se for aluno de pós-graduação, o candidato poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso;
- f) Estar adimplente junto à FAPES e às receitas municipal, estadual e federal, bem como à Justiça Trabalhista no ato da contratação da bolsa;
- g) Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.

### **4.3. O perfil desejado:**

- a) Experiência anterior em telemarketing ou pesquisa por telefone.
- b) Conhecimentos básicos em informática – ambiente do sistema operacional Microsoft Windows;
- c) Conhecimentos básicos do pacote Office (Word e Excel);
- d) Capacidade de planejamento e organização;
- e) Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe;

## **5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA**

5.1 O bolsista pesquisador receberá bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-VI.

5.2 A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 horas diárias.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

### **6.1. São atribuições do Bolsista Pesquisador:**

- a) Atualizar cadastros;
- b) Agendar entrevistas;
- c) Confirmar agendamentos;
- d) Confirmar entrevistas realizadas;
- e) Aplicação de questionários da pesquisa;
- f) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017.

## **7. DA DURAÇÃO DA BOLSA**

7.1 As bolsas terão duração de 8 (oito) meses na Modalidade de Bolsa BPIG-VI, com possibilidade de extensão do período inicialmente previsto ou interrupção, sendo o seu início previsto para o mês de março de 2018, e seu término previsto para o mês de outubro de 2018.

## **8. DO NÚMERO DE VAGAS**

8.1. Serão selecionados 08 (oito) bolsistas pesquisadores na Modalidade de Bolsa BPIG-VI para a Pesquisa Avaliação de Impacto do Programa Nossa Bolsa.

## 9.DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados deverão enviar Currículo atualizado (Formato PDF) do dia 19/01/2018 ao dia 28/01/2018, exclusivamente para o endereço eletrônico: [magnus.castro@ijsn.es.gov.br](mailto:magnus.castro@ijsn.es.gov.br). O candidato deverá informar contato telefônico no Currículo.

## 10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

### **10.1. Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES após o processo de seleção:**

- a) Comprovante de residência atualizado (últimos seis meses) – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- e) Cópia do Diploma de maior titulação;
- f) Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício;
- g) Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista;
- h) Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- i) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).
- j) Abertura de conta corrente comum no Banestes em nome do bolsista;

10.2. Para recebimento da bolsa o candidato não poderá ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza, durante toda vigência da bolsa, com exceção dos vínculos previstos na Resolução 172/2017.

## **11. DOS RESULTADOS**

11.1. Classificação: os candidatos serão classificados conforme a experiência declarada. O Currículo deve apresentar mês e ano de início e de fim de cada experiência profissional, incluindo atividades de iniciação científica, estágio e cursos de pós-graduação.

11.2. Entrevista: a relação dos candidatos classificados para a entrevista será publicada no site do IJSN no dia 30/01/2018. Os candidatos classificados serão convocados para entrevista, que ocorrerá nos dias 31/01/2018, 01/02/2018 e 02/02/2018.

11.3. Resultado Final: o resultado final será divulgado no site do IJSN no dia 05/02/2018.

Após a seleção, o candidato aprovado deverá realizar o Cadastramento online no Sistema SIGFAPES, conforme instruções abaixo:

- a) acessar [www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br);
- b) preencher todos os dados (na condição de “pesquisador”), utilizando login (CPF) e senha próprios;
- c) fazer o upload ou atualização de cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 10.1

O cadastro do candidato selecionado no SIGFAPES deverá ser realizado do dia 06/02/2018 ao dia 09/02/2018.

## **12. CRONOGRAMA**

|   |  |
|---|--|
| <b>Período de inscrições</b>                          | <b>19/01/2018 a 28/01/2018</b>             |
| <b>Análise de currículos</b>                          | <b>29/01/2018</b>                          |
| <b>Entrevistas</b>                                    | <b>31/01/2018, 01/02/2018 e 02/02/2018</b> |
| <b>Resultado Final</b>                                | <b>05/02/2018</b>                          |
| <b>Envio da documentação para o SIGFAPES</b>          | <b>06/02/2018 a 09/02/2018</b>             |
| <b>Período de contratação e início das atividades</b> | <b>01/03/2018</b>                          |

Vitória, 18 de Janeiro de 2018